



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

1  
A Comissão de Legislação, Justiça e  
Fiscalização  
Sessão de 17/02/14  
Marcos Bruno Bastos  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR OZÉIAS LOPES DE FARIAS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº. 5 /2014

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
Nº 524 Data 12/02/14  
Mariano  
Protocolo - Geral

**EMENTA:** Autoriza a implantação do Programa Visite a Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais:

**APROVA;**

**Art. 1º.** Fica autorizada à implantação do Programa Visite a Câmara Municipal de Cariacica – ES, que tem como objetivo incentivar o exercício da cidadania e promover a aproximação da sociedade com o Legislativo deste Município.

**Art. 2º.** O programa “Visite a Câmara Municipal de Cariacica - ES” passa a ser um programa da Escola do Legislativo a ser desenvolvido por meio de ações pedagógicas e tem como público alvo:

Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo  
Rua Dom Luiz Scortegagna, s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica – ES  
Tel.: 27 3343 2350 - Ramal: 227/228  
E-mail: [ozeias@camaracariacica.es.gov.br](mailto:ozeias@camaracariacica.es.gov.br)  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA**

2

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e  
Assuntos Indígenas  
em sessão de 17 de 02 de 14  
Márcia Lírio Bastos  
Presidente

- I – estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Superior de instituições públicas e privadas;
- II – estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- III – associações de moradores e comunitárias;
- IV – cooperativas;
- IV – organizações não governamentais.

**Art. 3º.** A cada público alvo do presente programa será direcionado um conteúdo específico de palestra(s) conforme a especificidade da visita.

**§1º.** As inscrições serão abertas a cada início de semestre letivo, com ampla divulgação através dos meios de comunicação.

**§2º.** Os conteúdos das palestras destinadas aos alunos do Ensino Superior poderão ser definidos pela instituição interessada, de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição.

**Art. 4º.** As visitas a Câmara Municipal de Cariacica, previamente agendadas, incluirão as seguintes atividades:

- I – Palestras que orientem sobre:
  - a) Teoria da Tripartição dos Poderes;
  - b) Organização do Poder Legislativo;

**Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo**  
Rua Dom Luiz Scortegagna, s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica – ES  
Tel.: 27 3343 2350 - Ramal: 227/228  
E-mail: [ozeias@camaracariacica.es.gov.br](mailto:ozeias@camaracariacica.es.gov.br)  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA**

A Comissão de Legislação, Justiça e  
Segurança  
37 02 14  
Município de Cariacica  
Presidente

- c) Funções do Legislativo;
- d) Estado Moderno;
- e) Divisões e subdivisões da Casa Legislativa;
- f) História da Câmara Municipal de Cariacica;
- g) Processo Legislativo;
- h) Entre outros.

II – Visita orientada ao Plenário, bem como a reuniões e audiências públicas da Câmara;

III – Entrevista com os vereadores, devendo ser agendada por escala, em modo de conversa livre.

**Art. 5º.** O Programa “Visite a Câmara Municipal de Cariacica - ES” terá integral gratuidade para as instituições visitantes, cabendo à Escola do Legislativo coordenar e orientar as atividades, especialmente no que se refere aos palestrantes, incluindo preparação do material didático e demais atividades necessárias ao bom desenvolvimento do programa.

*Parágrafo Único.* A presente resolução não retira ou prejudica a visitação comum a esta Casa de Leis.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

**Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo**  
Rua Dom Luiz Scortegagna, s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica – ES  
Tel.: 27 3343 2350 - Ramal: 227/228  
E-mail: [ozeias@camaracariacica.es.gov.br](mailto:ozeias@camaracariacica.es.gov.br)  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA**

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica – ES, 10 de fevereiro de 2014.

  
**OZÉIAS LOPES DE FARIAS**  
**VEREADOR – PSDD**

A Comissão de Legislação, Justiça e  
Fiscalização  
Sessão de 17 de 02 de 14

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO  
CARIACICA - ES

**Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo**  
**Rua Dom Luiz Scortegagna, s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica – ES**  
**Tel.: 27 3343 2350 - Ramal: 227/228**  
**E-mail: [ozeias@camaracariacica.es.gov.br](mailto:ozeias@camaracariacica.es.gov.br)**  
**[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)**

**[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA**

A Comissão de Legislação, Justiça e  
Procedimento Administrativo  
Seção de... 17 02 14  
MATEUS BRUNO FARIAS  
Presidente

5

**GABINETE DO VEREADOR OZÉIAS LOPES DE FARIAS**

**PROJETO DE LEI CM N.º.            /2014**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto apresentado constitui mais uma contribuição à aproximação do cidadão com o Poder Legislativo e visa o recebimento de escolas e demais instituições, pela Câmara, proporcionando aos interessados, de diferentes faixas etárias, visitas com finalidade educativa que abordarão conteúdos sobre a formação do Estado Brasileiro, funções dos parlamentares e demais servidores, secretarias, setores e diretorias da Câmara, processo legislativo e instrumentos de participação da sociedade nas esferas de poder, principalmente no Legislativo.

O objetivo principal desse programa é a aproximação do visitante com o Poder Legislativo, focando a importância da participação da sociedade nas discussões e decisões como forma de contribuição para políticas públicas mais justas.

Desta maneira, todos poderão conhecer melhor o trabalho dos vereadores e demais seguimentos da Casa Legislativa.

**Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo**  
**Rua Dom Luiz Scortegagna, s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica – ES**  
**Tel.: 27 3343 2350 - Ramal: 227/228**  
**E-mail: [ozeias@camaracariacica.es.gov.br](mailto:ozeias@camaracariacica.es.gov.br)**  
**[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)**

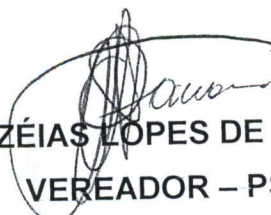
**[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA**

Por todo o exposto conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em pauta.

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica – ES, 10 de Fevereiro de 2014.

  
**OZÉIAS LOPES DE FARIAS**  
VEREADOR – PSDD

A Comissão de Legislação, Justiça e  
Contas da Câmara Municipal  
de Cariacica  
17 02 14

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
Presidente

Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo  
Rua Dom Luiz Scoretegagna, s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica – ES  
Tel.: 27 3343 2350 - Ramal: 227/228  
E-mail: [ozeias@camaracariacica.es.gov.br](mailto:ozeias@camaracariacica.es.gov.br)  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)